

ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2022 – Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e independentes). Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, provisoriamente na Rua do Rosário, 1260, Sala 07, Centro Comercial São Carlos, CEP 27520-071, Centro Resende-RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Ingrid Delgado Ferreira – Membro da Comissão; Júlio Cesar da Silva Ferreira – Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se continuidade ao certame, com a abertura dos ENVELOPE 3 – PROPOSTA DE PREÇO das empresas classificadas, sendo registrado os seguintes valores e notas finais:

Lote 3 (Grupo 10)

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	NT	Propostas Comercial	NPC	NF
1	AMPLA	10	40	38,50	88,50	9,5	R\$ 315.819,93	10,00	96,79
2	ENVEX	10	40	43,50	93,50	10,0	R\$ 379.454,27	8,32	93,29
3	DRZ	10	33	41,00	84,00	9,0	R\$ 497.918,51	6,34	79,27

Lote 3 (Grupo 11)

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	NT	Propostas Comercial	NPC	NF
1	ENVEX	10	40	43,50	93,50	10,00	R\$ 403.353,24	10,00	100,00

Lote 3 (Grupo 13)

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	NT	Propostas Comercial	NPC	NF
1	DRZ	10	40	41,00	91,00	10,00	R\$ 455.413,27	10,00	100,00

Lote 3 (Grupo Independentes)

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total	NT	Propostas Comercial	NPC	NF
1	INCIBRA	10	26	39,00	75,00	7,98	R\$ 718.541,20	9,79	87,03
2	CONSÓRCIO	10	40	44,00	94,00	10,00	R\$ 703.445,20	10,00	100,00

Assim a empresa **AMPLA ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** foi declarada vencedora do Lote 3 (Grupo 10); a empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foi declarada vencedora do Lote 3 (Grupo 11); a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** foi declarada vencedora do Lote 3 (Grupo 13); o **CONSÓRCIO GESTÃO DE RESÍDUOS** foi declarado vencedor do Lote 3 (Grupo Independentes); o Lote 3 (Grupo 15) não tiveram propostas apresentadas, sendo declarado deserto. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 11:15 horas.

Ingrid Delgado Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de
Julgamento

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento